



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 807 - EXTRAORDINÁRIA

01 de novembro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.208

Faculta expediente no dia 03 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe atribui o inciso V do artigo 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art. 1º, os órgãos que trabalham em regime de escala e os serviços que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de novembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Transporte, Transito e Infraestrutura Urbana

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 1382415/2016 (Licitação) / 7187561/2016.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2017

Pregão Eletrônico n.º 128/2016.

Ata de Registro de Preços n.º 201/2016.

Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona) – 20/2017.

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Termo de Rescisão: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão, 05/10/2017, do Contrato de Prestação de Serviço n.º 131/2017, firmado entre as partes em 03/04/2017.

Data de assinatura do Termo: 05/10/2017.

Justificativa: Rescisão unilateral solicitada pela Secretaria de Transporte, Transito e Infra-Estrutura Urbana por conveniência

administrativa.

Parecer Jurídico (PGM): Consta às fls. 138/139 e 146 do processo.

Secretaria de Fazenda COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2017

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **DEFERIMENTO** de seu requerimento conforme solicitado, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da respectiva Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controlle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresente regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

| Requerente | Processo | Comunicação |
|------------------------|--------------|-------------|
| SANDRA LUCIA SILVA YEE | 5610570/2017 | 1413/2017 |

Esta notificação por edital ocorre em virtude da correspondência, previamente encaminhada através dos Correios, ter sido devolvida a esta Prefeitura.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

Secretaria de Fazenda COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2017

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **DEFERIMENTO** de seu requerimento a partir da data da protocolização, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da respectiva Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controlle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresente regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

| Requerente | Processo | Comunicação |
|-------------------------|--------------|-------------|
| DONARIA SATIL RODRIGUES | 2921569/2017 | 1261/2017 |

Esta notificação por edital ocorre em virtude da correspondência, previamente encaminhada através dos Correios, ter sido devolvida a esta Prefeitura.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

Secretaria de Fazenda**COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2017**

Pelo presente, ficam os requerentes abaixo relacionados cientes do **DEFERIMENTO** de seus requerimentos conforme solicitado, do arquivamento dos respectivos processos administrativos e da disponibilização das respectivas Certidões de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresentem regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

| Requerente | Processo | Comunicação |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| HENRIQUE SAVIO NUNES DE REZENDE | 5557850/2017 | 1416/2017 |
| JOSE ELOY PINHEIRO OTTONI | 4546735/2017 | 1412/2017 |

Esta notificação por edital ocorre em virtude de, até o presente, não ter retornado a esta Prefeitura confirmação de entrega da correspondência enviada através dos Correios há mais de 30 (trinta) dias.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

Secretaria de Cultura**ERRATA DO EDITAL Nº 11/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTRUTORES E OFICINEIROS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PARA MINISTRAREM CURSOS TÉCNICOS, OFICINAS E CURSOS LIVRES, ANO 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 24/10/2017.**

Onde se lê:

ANEXO V**FUNÇÕES DISPONÍVEIS E SUAS RESPECTIVAS
ATRIBUIÇÕES****20. Oficineiro de Violão:**

20.1. Atribuições:

a) Ministrando ensino de percussão envolvendo teoria e prática;

Leia-se:

ANEXO V**FUNÇÕES DISPONÍVEIS E SUAS RESPECTIVAS
ATRIBUIÇÕES****20. Oficineiro de Violão:**

20.1. Atribuições:

a) Ministrando ensino de violão envolvendo teoria e prática;

Vitória-ES, 30 de outubro de 2017.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2017 DO EDITAL Nº 11/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTRUTORES E OFICINEIROS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PARA MINISTRAREM CURSOS TÉCNICOS, OFICINAS E CURSOS LIVRES, ANO 2018.**

Onde se lê:

Art. 1º – Designar os servidores Patrícia Bragatto Guimarães, matrícula 613202 – como Presidente e como membros, Geisilane de Souza, matrícula 598673, Samanta Reis Sandrini, matrícula 606979 e Wilton Bastos Bezerra da Silva, matrícula 614382, para atuarem na Comissão de Avaliação do Edital nº 011/2017 de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres, ano 2018.

Leia-se:

Art. 1º – Designar os servidores Patrícia Bragatto Guimarães, matrícula 613202 – como Presidente e como membros, Geisilane de Souza, matrícula 598673, Samanta Reis Sandrini, matrícula 606979, Wilton Bastos Bezerra da Silva, matrícula 614382 e Thais Souto Amorim, matrícula 610217, para atuarem na Comissão de Avaliação do Edital nº 011/2017 de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres, ano 2018.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2017.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Administração**Resumo do Termo de Adesão 002/2017_Atá nº
283/2016**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Comissão do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 283/2016, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 223/2016

Processo Administrativo de Adesão: 6098967/2017

Beneficiário: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À REDE SEM FIO (WI FI).

| Compromissário Fornecedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP | 39.320.478/0001-34 | |
| DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT R\$ |
| LINK DE COMUNICAÇÃO, Descrição: Locação de Link de Comunicação, Aplicação: Tráfego de Dados, Voz, Vídeo e Imagens, Velocidade mínima [Mbps]: 200. | 12 | 14.600,00 |

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **CAC - CASA DE ARTE CAMPANELLI LTDA-ME**, com registro de **CNPJ** sob o nº **02.287.836/0001-44**, para prestação de serviço de **Contador de Histórias**, para atender o projeto Viagem Pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Poli Monjardim de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº **6162305/2017**.

Vitória, 20 de outubro de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **VITOR MORAES TALHA 11006938745**, com registro de **CNPJ** sob o nº **20.011.120/0001-00**, para prestação de serviço de **Contador de Histórias**, para atender o projeto Viagem Pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Poli Monjardim de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº **6287740/2017**.

Vitória, 20 de outubro de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ARAGÃO**, com registro de **CPF** sob o nº **221.403.606-72**, para prestação de serviço de **Escritor**, para atender o projeto Viagem Pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Poli Monjardim de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº **6284167/2017**.

Vitória, 20 de outubro de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Central de Serviços

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação

Processo nº 5985115/2017

RATIFICO a contratação da empresa **TUBONEWS CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA**, CNPJ: 00.611.119/0001-09, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a execução dos serviços Operação e Manutenção de Sistemas de Drenagem Urbana – Linhas de Recalques e Estações de Bombeamentos de Águas Pluviais e Estações Elevatórias de Esgoto, nesta Capital, no valor de R\$ 1.529.311,65 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), com vigência de 180 (cento oitenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) às fls.126 e 131 dos autos.

Justificativa: A contratação dos serviços é necessária para execução dos Serviços de Operação e Manutenção de Sistemas de Drenagem Urbana – Linhas de Recalques e Estações de Bombeamentos de Águas Pluviais e Estações Elevatórias de

Esgoto, nesta Capital

Dotação: 47.01-17.512.0030.2.0297 (Manutenção das Redes de Drenagem) – 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conserv. de bens imóveis) – 1.000.0000 (Recurso do Tesouro).

Vitória(ES), 30 de Outubro de 2017.

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial – Central de Serviços

Secretaria de Cultura**COMUNICADO**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA**, torna pública a **alteração** do Edital nº 11/2017 - Edital de Chamamento Público de Instrutores e Oficineiros, para futura e eventual contratação, para ministrarem Cursos Técnicos, Oficinas e Cursos Livres, ano 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/10/2017, com a modificação dos itens 6.2.3 e 6.2.15, que passam a vigorar com a seguinte redação: **"6.2.3. Para a função de INSTRUTOR DE DANÇA – DANÇAS POPULARES:**

a) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Registro Profissional de Dançarino e/ou Bailarino na Delegacia Regional do Trabalho;

c) Experiência profissional comprovada, mínima de 02 (dois) anos completos, como Instrutor de Dança – Danças Populares."

"6.2.15. Para a função de INSTRUTOR DE DANÇA AFRO:

a) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Registro Profissional de Dançarino e/ou Bailarino na Delegacia Regional do Trabalho;

c) Experiência profissional comprovada, mínima de 02 (dois) anos completos, como Instrutor de Dança Afro."

Em atendimento às exigências contidas no item 17.7 do referido Edital, fica o prazo das inscrições estendido para o período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil, após a data de publicação deste Comunicado de alteração do edital no Diário Oficial do Município.

Em 26/10/2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Administração**Resumo do Termo de Adesão 002/2017_Atá nº 283/2016**

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Comissão do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 283/2016, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 223/2016

Processo Administrativo de Adesão: 6098967/2017

Beneficiário: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À REDE SEM FIO (WI FI).

| Compromissário Fornecedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP | 39.320.478/0001-34 | |
| DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT R\$ |
| LINK DE COMUNICAÇÃO, Descrição: Locação de Link de Comunicação, Aplicação: Tráfego de Dados, Voz, Vídeo e Imagens, Velocidade mínima [Mbps]: 200. | 12 | 14.600,00 |

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader